



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 450/2016
De 01 de agosto de 2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IOMAR CEZAR BIASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente 016/2006; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Iomar Cezar Biasus pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 01 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2016.

Parágrafo Único: O restante dos 15 dias serão gozados no de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 01 de agosto de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal